

## **Custeio integral | Faça a simulação e confira as vantagens**

*O pagamento integral da mensalidade vale para os ex-empregados dos Correios que aderiram ao plano de saúde na condição de aposentados até 31/7/2020*

Como anunciado na quarta-feira (11/8) pela **Postal Saúde**, os beneficiários ex-empregados dos Correios que aderiram ao plano na condição de aposentados até **31/07/2020** poderão permanecer no Plano CorreiosSaúde II por prazo indeterminado, desde que assumam seu custeio integral.

A aplicação das novas regras entrou em vigor em 01/08, referente à competência de agosto/2021, cujo pagamento será realizado em 16/09. Com isso, o beneficiário terá de arcar com o valor correspondente a 50% do empregado e 50% da Mantenedora.

Vale destacar que a regra do custeio integral não se aplica aos aposentados por invalidez, e o custeio integral engloba apenas o valor pago pela mensalidade do plano de saúde. Esse cálculo é realizado considerando o valor do benefício do INSS, somado ao benefício recebido pelo Postalis (se houver) e ao complemento da União (se houver).

## **Coparticipação**

Com relação à coparticipação, as regras continuam inalteradas. Ou seja, fica mantido o percentual de 30% calculado sobre o valor das despesas médicas. Lembramos que as internações hospitalares permanecem sem cobrança de coparticipação.

**Confira a íntegra da matéria:** <https://www.postalsaude.com.br/custeio-integral-faca-a-simulacao-e-confira-as-vantagens/>